



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2020

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida dos Pioneiros, 500, Catanduvas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, resolve rescindir a ata de registro de preços nº 209/2020, firmada com a empresa **JAIR CANUTT**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o compromisso firmado entre as partes a partir da data de emissão deste TERMO.

CLÁUSULA SEGUNDA: O motivo da rescisão é pela dissolvência da empresa conforme documentos acostados ao processo.

Catanduvas/PR, 13 de julho de 2021.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL